



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**52ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 02/12/2004**

**A - Audiência Pública:**

**Tema:**

"Debate sobre a regulamentação da profissão de analista de sistemas e suas correlatas e a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Informática, de que trata o PL 815/95" (Requerimentos nºs 157/04 e 162/04).

**Convidados:**

FRANCELINO LAMY DE MIRANDA GRANDO

Secretário de política de informática e tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia  
- MCT

REMÍGIO TODESCHINI

Secretário de políticas públicas de emprego do Ministério do Trabalho e Emprego -  
MTE

HENRIQUE COSTABILE

Diretor-presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro

MURILO SILVA DE CAMARGO

Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília - UnB

PAULO ROGÉRIO FOINA

Coordenador do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Brasília -  
UniCeub

JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES

Coordenador do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Euro-  
Americano - Unieuro

**ROBERTO DA SILVA BIGONHA**

**Diretor de regulamentação da profissão da Sociedade Brasileira de Computação - SBC**

MAURÍCIO LAVAL PINA SOUSA MUGNAINI

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática  
e Similares - Fenainfo

CARLOS ALBERTO VALADARES PEREIRA

Diretor-presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - Fenadados

ANTÔNIO NETO

Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO

Presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - Sinfor

LUIZ CARLOS GARCIA

Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - Sindesei

JOSÉ CARLOS DE LUCA

Diretor de relações com o governo e órgãos públicos da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet - Assespro

\* \* \* \* \*

# AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CCT DA CÂMARA -- 02/12/2004

## Regulamentação de analista de sistemas é controversa

A Comissão de Ciência e Tecnologia debateu hoje, em audiência pública, o Projeto de Lei 815/95, que regulamenta a profissão de analista de sistemas e funções semelhantes e cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.

A questão é tão complexa que o relator da matéria, deputado Vanderlei de Assis (PP-SP), que convocou a audiência para tirar suas dúvidas sobre o tema, confessou estar ainda mais confuso.

Existem duas correntes bem definidas: aqueles que são contra a regulamentação profissional, a reserva de mercado e a restrição do acesso à informática; e aqueles que defendem a regulamentação como forma de preservar os profissionais, por meio da criação de conselhos reguladores e de um código de ética próprio.

Vanderlei de Assis afirma que será difícil encontrar um meio-termo para resolver o impasse.

O representante da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, Francisco Gomes dos Santos, disse estar preocupado com a aprovação do texto, que pode ferir o artigo 170 da Constituição Federal, que trata do livre exercício da profissão. A preocupação está na redução do mercado de trabalho para os técnicos em computação, que são os profissionais que não possuem diploma de nível superior.

## Defasagem

Como a atividade no setor de informática é extremamente dinâmica, com profissões surgindo e sendo extintas ao longo do tempo, a polêmica no projeto já começa na ementa, uma vez que o conceito de analista de sistemas já está defasado e não abrange todas as funções exercidas por profissionais da informática, como por exemplo os engenheiros de software e de redes.

Para o coordenador do Curso de Computação do Uniceub, Centro Universitário de Brasília, Paulo Roberto Foina, uma

regulamentação pode engessar o mercado, pois abordará profissões que amanhã poderão não existir. "Se essa lei tivesse sido aprovada na década de 80, nós teríamos regulamentado as profissões de perfurador de cartão, conferente de dados, classificador de dados, que não existem mais. A profissão de analista de sistemas está fadada a desaparecer a médio prazo", disse.

## Conselhos

Já o coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Unieuro, Centro Universitário Euro-Americano, João Francisco Guimarães, defende a regulamentação e acha inadmissível os trabalhadores do setor não terem um conselho profissional que os ampare. "A área de computação é pioneira em não aplicar a CLT, a maioria trabalha por contrato civil e autônomo, fica entregue à própria sorte".

No entanto, ele também reforçou que o conceito de analista de sistemas, previsto no projeto, já está ultrapassado e que outros setores precisam ser incluídos.

O coordenador defende a criação do Conselho Nacional e de Conselhos Regionais para o setor, com código de ética específico.

## Auto-regulamentação

Apesar das posições firmadas de forma contundente contra ou a favor da regulamentação da profissão de analista de sistemas, há uma posição moderada, defendida pelo diretor de Regulamentação da Profissão da Sociedade Brasileira de Computação, Roberto da Silva Bigonha. Ele defende uma regulamentação diferente das tradicionais para o setor, de forma a não deixar a área de informática vulnerável à pressão de outros conselhos profissionais, como o de Engenharia, por exemplo.

Roberto Bigonha propõe a criação de um Conselho de Auto-regulamentação, formado por profissionais da área e representantes da sociedade civil.

O convidado citou ainda a proposta (PL 1561/03) do deputado

Ronaldo Vasconcellos (PTB-MG), que tramita em conjunto com o PL 815/95, como a ideal. Essa proposta estabelece que o exercício de atividade econômica relacionada à área de informática será livre, independente de diploma de curso superior, da comprovação de educação formal, do registro em conselhos de profissão e do pagamento de taxas ou anuidades a qualquer conselho de profissão, convalidando, portanto, a situação atual.

**Reportagem - Adriana Romeo**

**Edição - Ana Felícia**

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência)

Agência Câmara

Tel. (61) 216.1853

Fax. (61) 216.1856

E-mail: [agencia@camara.gov.br](mailto:agencia@camara.gov.br)

A Agência também utiliza material jornalístico produzido pela Rádio, Jornal e TV Câmara.